



TERMO DE REFERÊNCIA UNIFICADO

(Serviços / Obras de Engenharia e Fornecimento de Materiais – Contratações Distintas)

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria/Repartição solicitante: Secretaria Municipal de Planejamento

Processo Administrativo nº: 11447/2026

Modalidade de contratação:

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021

2. DO OBJETO

2.1 Serviço / Obra de Engenharia

Contratação de empresa especializada para a execução de obra de engenharia, consistente na construção de novo bloco de salas de aula na FATEC Capão Bonito, sob o regime de empreitada global, incluindo mão de obra, materiais, equipamentos e todos os serviços necessários, conforme projetos, memoriais descritivos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos anexos.

2.2 Fornecimento de Materiais

Fornecimento dos materiais necessários à execução da obra, incluindo os insumos, componentes, equipamentos e acessórios previstos nos projetos, memoriais descritivos e planilha orçamentária, observadas as especificações técnicas, quantidades e padrões mínimos de qualidade estabelecidos nos documentos do processo.

(O fornecimento dos materiais integra a execução da obra sob o regime de empreitada global.)

3. DA JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliar a infraestrutura física da FATEC Capão Bonito, mediante a construção de novo bloco destinado a salas de aula, instalações sanitárias, depósitos, circulação e demais ambientes previstos em projeto. A obra possibilitará a disponibilização de espaços adequados às atividades acadêmicas, com instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias, rede lógica, acessibilidade e sistema de proteção contra descargas atmosféricas, contribuindo para a expansão e melhoria da educação profissional e tecnológica no Município, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

4. DO ENQUADRAMENTO LEGAL





A contratação observará a Lei nº 14.133/2021, os regulamentos internos, as normas técnicas da ABNT, as normas da concessionária de energia elétrica, as normas de acessibilidade, segurança do trabalho e proteção contra descargas atmosféricas, bem como as orientações dos órgãos de controle externo, em especial do TCE/SP, quando pertinente.

5. DA DESCRIÇÃO TÉCNICA

5.1 Serviços / Obras de Engenharia

- Execução dos serviços preliminares, compreendendo placa de obra, tapume, instalações provisórias do canteiro e locação da edificação;
- Execução da infraestrutura, com fundações profundas e rasas, sapatas, vigas baldrame, armaduras, concretagem e impermeabilização;
- Execução da superestrutura em concreto armado, alvenaria de vedação em blocos de concreto aparente, vigas, pilares, vergas e contravergas;
- Execução de cobertura com estrutura metálica e telhas metálicas do tipo sanduiche, incluindo calhas, rufos e condutores;
- Execução de contrapiso, calçada externa, revestimentos, esquadrias, pintura, forro, instalações hidráulicas e sanitárias, louças, metais, acessórios e limpeza final da obra;

5.2 Materiais

- Materiais novos, de primeira qualidade e compatíveis com as especificações dos projetos, memoriais e planilha orçamentária;
- Atendimento às especificações mínimas de resistência, desempenho, durabilidade e acabamento previstas nos documentos técnicos;
- Observância das normas da ABNT, certificações e requisitos da concessionária de energia elétrica, quando aplicáveis;
- Acondicionamento, transporte, armazenamento e proteção dos materiais de modo a evitar danos, perdas ou deterioração;
- Disponibilização dos materiais conforme o cronograma de execução da obra.

6. PRAZOS

- Prazo de execução dos serviços/obras: 12 (doze) meses
- Prazo de fornecimento/entrega dos materiais: conforme o cronograma de execução da obra

Os prazos serão contados a partir da emissão da respectiva ordem de início ou ordem de fornecimento.

7. LOCAL DE EXECUÇÃO / ENTREGA

- Local da execução dos serviços/obras: Rua Amantino de Oliveira Ramos – Terras do Embiruçu – Capão Bonito/SP
- Local de entrega dos materiais: no local de execução da obra, na Rua Amantino de Oliveira Ramos – Terras do Embiruçu – Capão Bonito/SP





8. DO VALOR ESTIMADO

- Valor estimado para serviços/obras: R\$ 1.533.440,77
- Valor estimado para fornecimento de materiais
- Valor total estimado (se aplicável): R\$ 1.533.440,77

Os valores foram apurados com base em orçamento referencial elaborado a partir das tabelas SINAPI e CDHU, com aplicação de BDI de 22,47%, conforme planilha orçamentária constante do processo.

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

- Unidade Orçamentária: 02.03
- Fonte de Recursos: Recurso próprio
- Funcional Programática: 15.452.0005.1004
- Categoria Econômica: 44.90.51

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1 Comuns

- Cumprir integralmente as especificações deste Termo de Referência e dos documentos técnicos anexos;
- Atender às determinações da fiscalização e manter comunicação permanente com a Contratante;
- Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, ambientais e de segurança decorrentes da execução contratual.

10.2 Específicas – Serviços/Obras

- Executar os serviços conforme os projetos, memoriais descritivos, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro;
- Disponibilizar mão de obra qualificada, responsável técnico, equipamentos, ferramentas e materiais necessários à execução integral da obra;
- Corrigir, refazer ou substituir, sem ônus adicional, os serviços ou materiais rejeitados pela fiscalização.

10.3 Específicas – Fornecimento

- Fornecer os materiais conforme as especificações e quantidades previstas nos documentos técnicos;
- Substituir materiais em desacordo, defeituosos ou danificados, sem custos adicionais;
- Arcar com despesas de transporte, descarga, armazenamento, proteção e logística dos materiais.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE





- Fornecer os projetos, memoriais, informações e orientações técnicas necessárias à execução;
- Designar gestor e fiscal do contrato para acompanhamento e fiscalização da obra;
- Efetuar os pagamentos conforme as medições dos serviços efetivamente executados e aprovados.

12. DA FISCALIZAÇÃO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado, que registrará as ocorrências pertinentes, verificará a conformidade dos serviços e materiais com os projetos e especificações e determinará as correções necessárias.

13. DA MEDIÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- Serviços/obras: pagamento conforme medições dos serviços efetivamente executados e aprovados pela fiscalização;
- Materiais: considerados nas medições dos respectivos serviços em que forem aplicados ou instalados;
- Pagamento condicionado à apresentação da documentação fiscal e à manutenção da regularidade exigida.

14. DA GARANTIA

- Serviços/obras: garantia mínima de
- Materiais: garantia conforme especificações do fabricante e legislação aplicável.

15. DAS PENALIDADES

O inadimplemento das obrigações sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, na legislação vigente, no edital e no instrumento contratual, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram este Termo de Referência os projetos arquitetônicos e complementares, memoriais descritivos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos que o complementam.

Capão Bonito/SP, 07 de agosto de 2026 - Marcelo Batista da Silva – Secretário Municipal de Planejamento

